



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº. 045/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00363-01/2021**, Parecer Técnico Nº **PAR - 00188-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **E-02-05**, ao Empreendedor:

NOME: BRASIL BIO FUELS S.A
CPF/CNPJ: 09.478.309/0001-66
ENDEREÇO: ROD. BR-201 S/N, LOTE 574, GLEBA JAUAPERI, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

ATIVIDADE: LINHA DE TRANSMISSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV – INÍCIO UTE BBF BALIZPA (FAZENDA UNIÃO, ROD. BR-201, GLEBA JAUAPERI, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR), FINAL SUBESTAÇÃO (SE) BALIZA. TOTAL DE 5,67 KM DE EXTENSÃO. *ls*

Endereço do Empreendimento: ROD. BR-210, GLEBA JAUAPERI, SITIO BOA UNIÃO, S/N, LOTE 574, ZONA RURAL - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

VALIDADE: 25/04/2024 *ls*

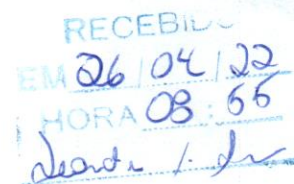
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 25/04/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00363-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR -
00188-01/2022. *WS*

VALOR DA TAXA: R\$ R\$ 1.780,26

VISTORIA: R\$ 700,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALDIR ROBERTO MORAES COELHO - CREA 1203625243AM
ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20210269093